



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO FAED Nº 027/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA A AÇÃO DE EXTENSÃO INTITULADA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA EQUITATIVA E INCLUSIVA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o acréscimo da informação referente às vagas para pessoas com deficiência para Cadastro Reserva de tutores a distância para atuar nos módulos da Ação de Extensão “**Educação Especial em uma perspectiva equitativa e inclusiva**”, sem recursos financeiros da UFMS ou de parceiros institucionais, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução COEX nº 223, de 26 de abril de 2023), Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS (Resolução CD nº 134, de 25 de julho de 2017), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD nº 47, de 21 de setembro de 2011 e Edital EXT 2023 (Fluxo Contínuo) e Edital de Divulgação FAED nº 016/2023.

1. Caso haja convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Edital de Divulgação FAED nº 016/2023, ficam reservadas 10% das vagas para candidatos(as) com deficiência.
2. O(A) candidato(a) que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (enviar laudo médico digitalizado no ato da convocação).

Campo Grande, 7 de agosto de 2023.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253950** e o código CRC **94C68522**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018595/2023-91

SEI nº 4253950